

NCE/16/00149 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Instituto Politécnico Do Cávado E Ave

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s):

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Escola Superior De Gestão

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Gestão de Empresas

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão Empresarial

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

345

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

--

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

--

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

6 semestres

A.9. Número de vagas proposto:

80

A.10. Condições específicas de ingresso:

O acesso ao curso depende da realização de uma das seguintes provas de ingresso: Matemática ou Economia ou Português. A fórmula de cálculo da classificação para acesso ao curso é a seguinte:

Média de secundário: 65%; Provas de ingresso: 35%; Nota de candidatura 100 pontos; Nota das provas de ingresso: 95 pontos

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

- Cópia de ata do Conselho Técnico-Científico.
- Cópia da ata do Conselho Pedagógico.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O perfil do coordenador do ciclo de estudos é adequado, porque cumpre os requisitos legais (artigo 6º, nº 2c), do DL 1º série nº151 de 7 agosto de 2013) de ser titular do grau de doutor na área de formação fundamental do ciclo, e estar em regime de tempo integral.

1.3.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional

Existe e cumpre os requisitos legais

1.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

- Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:A15._Reg.Creditacoes_2014_DR IPCA.pdf

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

- Provas de ingresso.

- Fórmula de cálculo da classificação para acesso ao curso.

2.2.1. Designação

É adequada

2.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinaladas.

- Designação do ciclo de estudos adequada.

2.3.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A estrutura curricular e o plano de estudos apresentados obedecem aos requisitos legais gerais e específicos: contempla as várias unidades curriculares e a sua repartição pelas áreas científicas, a duração da leccionação da unidade curricular, as horas de trabalho, as horas de contacto, a tipologia de aula, e os créditos atribuídos a cada unidade curricular.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objetivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão

da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

- Os objetivos estão alinhados com os objetivos 2020 definidos pela União Europeia para o ensino superior no contexto europeu e constam do Plano Estratégico da Instituição para 2016-2019 (3.1.3.).
- São formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos e objetivos de aprendizagem de forma clara (3.3.4 e 3.3.6)
- Os objetivos são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição e enquadram-se na experiência demonstrada pela instituição ao longo da sua existência (3.3.6).

3.1.5. Pontos Fortes:

- Os objetivos do ciclo são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição e enquadram-se na experiência demonstrada pela instituição ao longo da sua existência.
- A oferta alargada de unidades curriculares optativas.
- a existência de um Plano Estratégico 2016-2019.
- Oferta de um semestre com unidades curriculares em inglês, reforçando o desenvolvimento de aptidões e competências dos alunos no domínio da língua inglesa, a atractividade de mobilidade internacional de estudantes estrangeiros, a criação de networking com alunos internacionais e a inserção no mercado de trabalho.

3.1.6. Pontos fracos:

- A oferta de um elevado número de unidades curriculares optativas, pode conduzir a uma dispersão da turma nesse semestre.
- Alguma especialização nas áreas da Contabilidade e Fiscalidade.

3.2. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projeto educativo, científico e cultural próprio:

Em parte

3.2.2. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural da Instituição:

Em parte

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:

- Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo e científico da instituição.
- Corpo docente próprio (86%), com grau de doutor (90,3%) (4.1.2, 4.2.2.).
- A existência de um sistema de Avaliação de Desempenho Docente, que visa promover a qualidade de ensino, a investigação e o envolvimento dos docentes nas actividades da instituição (4.3).

-A existência de centros de investigação e a edição de uma revista científica com circulação internacional.

-Não há evidências de como os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto cultural da instituição.

3.2.4. Pontos Fortes:

- Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com os definidos pela Instituição.

- A existência de um plano estratégico para a instituição.

3.2.5. Pontos fracos:

- A Instituição não definiu explicitamente um projecto educativo, científico e cultural próprio embora este projecto possa ser derivado dos objectivos e linhas estratégicas definidas no seu plano estratégico.

- Desconhece-se como é que os objectivos gerais do ciclo de estudos estão alinhados com a componente cultural da instituição.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:

-Há consistência e interligação entre o conteúdo programático e os objectivos de aprendizagem das unidades curriculares. O conteúdo programático reflecte o que se pretende que os alunos adquiram em termos de conhecimento.

-Há uma interligação entre as metodologias e os objectivos de aprendizagem, privilegiando-se o “saber fazer” através da resolução de exercícios práticos aplicados à realidade empresarial, estudos de caso, bem como o desenvolvimento da capacidade de iniciativa através da pesquisa de informação complementar ao assunto em análise, ou o trabalho de grupo, para estímulo da cooperação e da partilha e construção de conhecimento.

-A evidência retratada consta do ponto 3.3, especificamente nos sub-pontos 3.3.6 e 3.3.8 de cada unidade curricular.

3.3.4. Pontos Fortes:

- Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem.
- Os conteúdos programáticos visam fornecer conhecimentos amplos e actuais sobre princípios fundamentais das várias unidades curriculares.
- As metodologias de ensino (incluindo as metodologias de avaliação dos estudantes) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem.
- As metodologias de avaliação privilegiam a resolução de exercícios práticos, análise de estudos de casos reais, e estimulam o aluno à leitura dos manuais.

3.3.5. Pontos fracos:

- Comparativamente à área predominante do ciclo de estudos, que é a gestão, há um peso excessivo da área de Contabilidade e Finanças. A área científica de gestão tem 42 ECTS e a de Contabilidade, Finanças e Fiscalidade tem 42 ECTS.
- O corpo docente, pela informação apresentada, não garante capacidade de duplicação das horas, i.e. o funcionamento em simultâneo dos dois regimes.
- Um curso com um semestre ensinado em inglês, deverá ter referências bibliográficas em inglês.
- Bibliografia desactualizada em algumas unidades curriculares, e.g. Fundamentos de Gestão (Gestão Empresas há 2ª edição); Cálculo Instrumentos Financeiros (Rogério Matias há 5ª edição 2015), Avaliação Projectos Investimento (Isabel Soares, há 4ª edição 2015); Marketing; Gestão da Produção e Operações (Ana Marques, há edição 1998); Estratégia Empresarial; Ética e Responsabilidade Social (Trevino, há 5ª edição 2011).
- Microeconomia, Macroeconomia, e TIG, bibliografia sem data.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua atualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3.:

- O corpo docente cumpre os requisitos legais:

a) A maior parte dos docentes afectos ao ciclo de estudos, está a tempo integral na instituição, (21 ETI, 86,2%), é academicamente qualificado (21,8 ETI, 89,5%) e especializado na área fundamental do ciclo de estudos (14,8 ETI de doutorados são na área das Ciências Empresariais, 61%);

d) Têm uma ligação estável à instituição por um período superior a 3 anos (21 ETI, 86,2%);

- A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação permitindo que 2 dos docentes que lecionam

no ciclo de estudos, estão inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano (2ETI, 8,2%);

- Desde de 2010, e com efeitos a 2004, o IPCA tem um procedimento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente que visa garantir o desenvolvimento de competências científicas e pedagógicas por parte dos docentes. Os docentes são avaliados em três dimensões: a) a dimensão pedagógica - 35%; b) a dimensão técnico-científica - 40% e c) a dimensão organizacional - 25%.

4.5. Pontos fortes:

- Elevado número de corpo docente qualificado e especializado na área fundamental do plano de estudos.

- Existência de procedimento de avaliação do desempenho de pessoal docente, de forma a garantir as necessárias competências científicas, pedagógicas, organizacionais e a sua actualização.

- Avaliação pedagógica feita pelos estudantes no âmbito do funcionamento das Unidades Curriculares.

4.6. Pontos fracos:

- Não há evidência do corpo docente (detentor do grau de doutor, nº de especialistas, corpo docente próprio), para o funcionamento em simultâneo dos dois regimes: Diurno e Pós-Laboral.

- Não há resultados médios das avaliações realizadas aos professores

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:
Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:

- A ESG está aberta durante 24 horas de segunda-feira a sábado, inclusive.

- Dos 6 trabalhadores afetos à ESG, 5 têm qualificação superior e 1 é titular de 12º ano de escolaridade.

- Apoiam o funcionamento da ESG os seguintes trabalhadores: 2 na Biblioteca; 3 no serviço de ação social e 6 nos Serviços Académicos (serviços transversais ao IPCA).

- Apoio da instituição na formação profissional dos seus colaboradores.

- Instalações da ESG inauguradas em 2008 (16 salas de aula, 2 salas de informática, 3 auditórios e salas de apoio ao estudo, 48 gabinetes de docentes, sala de professores e sala de atos, e gabinetes dos serviços administrativos e arquivo).

- Todas as salas estão equipadas com quadros iterativos, computadores e vídeo-projector.

- Acervo da biblioteca quer físico, quer online.

- 90 Computadores e rede informática que abrange toda a instituição.

- Aplicação de software Moodle, para divulgação de conteúdos didácticos seleccionados pelos professores.

5.5. Pontos fortes:

- Horário de funcionamento de 24 horas 6 dias por semana, permitindo aos alunos acesso às suas

instalações e recursos.

- Recursos Humanos afectos à actividade e gestão da ESG.
- Instalações, equipamento e software moderno e de qualidade.
- Biblioteca com conteúdos físicos e online.
- Gabinete de e-learning.

- Instalações físicas modernas e de qualidade
- Biblioteca
- Gabinete de e-learning

5.6. Pontos fracos:

- No

6. Atividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua actividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Em parte

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afeto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Em parte

6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:

- Mapa resumo de publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos
- Lista dos principais projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais

6.5. Pontos fortes:

- Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade (CICF)
- Forte especialização na investigação no domínio da contabilidades e fiscalidade

6.6. Pontos fracos:

- Produtividade em investigação do corpo docente baixa em algumas áreas de gestão
- Forte especialização na investigação no domínio da contabilidades e fiscalidade
- Poucas publicações em revistas de alto impacto.
- Alguns docentes encontram-se envolvidos em grupos de investigação fora do IPCA, o que prejudica o desenvolvimento interno da actividade de investigação e desenvolvimento.

7. Atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objetivos da Instituição:

Sim

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

- O IPCA possui uma unidade orgânica: PRAXIS 21 - para dar resposta às necessidades e expectativas do tecido empresarial para o desenvolvimento de projetos de IDT, investigação e desenvolvimento de projetos e produtos inovadores.

- Oferta de um conjunto de pós-graduações designadamente nas áreas da Contabilidade Financeira Empresarial; Contabilidade de Gestão e Estratégia Empresarial; Fiscalidade; Sistema de Normalização para a Administração Pública.

- Desenvolve trabalhos de prestação de serviços no âmbito de estudos de análise económica e financeira de empresas.

7.3. Pontos fortes:

- PRAXIS 21 como resposta ativa às necessidades e expectativas do tecido empresarial para o desenvolvimento de projetos de IDT.

- Oferece um conjunto de Pós Graduações.

- OSAE: prestação de serviços no âmbito de estudos de análise económica e financeira de empresas.

7.4. Pontos fracos:

- No âmbito do PRAXIS 21, não são apresentados indicadores de impacto da Investigação e desenvolvimento de projetos e produtos inovadores, designadamente registo de propriedade intelectual, nº de projetos com impacto na criação de valor para a comunidade, transferência de conhecimento, entre outros.

- A oferta de formação avançada não é na área fundamental do ciclo de estudos, i.e. Gestão, é predominantemente na área da contabilidade e fiscalidade.

- Especialização excessiva em Contabilidade e Fiscalidade.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do Ministério que tutela o emprego) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Sim

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Sim

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não aplicável

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

- Avaliação da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares com base nos dados do Ministério

- Taxa de ocupação na 1ª fase foi de 88,3% e na 2ª fase de 86,8%.

8.5. Pontos fortes:

- Empregabilidade dos estudantes que concluem o ciclo de estudos.
- Evolução positiva do nº de vagas ocupadas na 1ª fase, através do concurso nacional de acesso ao ensino superior.
- Variação positiva na escolha do IPCA como 1ª opção.
- Aumento de notoriedade do IPCA.
- Oferta de formação pós-graduada.
- Abertura de pólos em Braga e Guimarães. ~
- Desenvolvimento de investigação aplicada, empreendedorismo e transferência de conhecimento científico e tecnológico.

8.6. Pontos fracos:

- Na região Norte existem 6 ciclos de estudo em gestão com uma taxa de desemprego similar à taxa de desemprego na região Norte.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:

- Reuniões de Grupo Disciplinar
- Reuniões de Departamento
- Reuniões de Conselho Pedagógico
- Reuniões de Conselho Técnico- Científico.

9.5. Pontos fortes:

- A fundamentação do número total de créditos e da duração do ciclo de estudos é compatível com os limites fixados
- Está demonstrada a razoabilidade do cálculo dos créditos ECTS de cada unidade curricular face ao trabalho expectável dos estudantes.
- os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de créditos ECTS das unidades curriculares

9.6. Pontos fracos:

- Não

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.2. O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:

- Exemplos de ciclos de estudos existentes em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior

10.4. Pontos fortes:

- Existem ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior com o mesmo tipo de objetivos, estrutura, duração e metodologias de ensino.

10.5. Pontos fracos:

- Comparação do plano de estudos com instituições com ciclo de estudos de duração diferentes. Referências de universidades espanholas como BA Business and Management; Universidad Rey Juan Carlos - Administración y Dirección de Empresas; Universitat Autònoma de Barcelona - Administració: Direcció d'Empresas, não têm uma duração comparável (8 semestres vs. 6).

- Não há evidência de comparação de objetivos de aprendizagem, de ciclos de estudos análogos existentes em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

- Lista de 20 Entidades com protocolo onde os estudantes completam a sua formação.

11.6. Pontos fortes:

- 20 entidades com protocolo onde os estudantes completam a sua formação.

11.7. Pontos fracos:

- As parcerias evidenciadas são escassas para as potenciais necessidades. Propõem-se 80 vagas para

o curso, mas apresentam-se somente 20 entidades com protocolo onde os estudantes poderão completar a sua formação.

- Inexistência de um gabinete de apoio ao acompanhamento de estágio.

- Falta de recursos próprios da instituição para o acompanhamento efectivo dos seus estudantes nos estágios e/ou formação em serviço.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

- O ciclo de estudos deve ser acreditado para o regime Diurno.

12.4. Fundamentação da recomendação:

- O ciclo de estudos justifica-se como resposta a uma necessidade de oferta do mercado de trabalho de licenciados em gestão com novas competências. Os objetivos do ciclo são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição e enquadram-se na experiência demonstrada pela instituição ao longo da sua existência.

- Nas Fichas de Unidade Curricular (FUCs) só está contemplado 1 regime de funcionamento (60 horas). Contudo, no guião, é referido que o curso funcionará em regime Diurno e em Regime Pós-laboral. Não há evidência do corpo docente (detentor do grau de doutor, nº de especialistas, e corpo docente próprio) para a capacidade de duplicação das horas de leccionação e do funcionamento em simultâneo dos dois regimes, colocando por isso em causa, os critérios legalmente exigidos para a acreditação do curso nos dois regimes. Sugere-se por isso, a acreditação do curso para o regime Diurno.

- Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular e as metodologias de ensino (incluindo as metodologias de avaliação dos estudantes) são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem.

- O IPCA, instituição de Ensino Superior Público dispõe de recursos materiais e humanos suficientes para dar resposta a esta solicitação de mercado. O IPCA dispõe de regulamento de avaliação de desempenho dos docentes e de avaliação pedagógica feita pelos estudantes no âmbito do funcionamento das Unidades Curriculares.

- O IPCA dispõe de um Gabinete de Relações Internacionais que lhe assegura os protocolos de mobilidade dos estudantes no ciclo de estudos, bem como o estabelecimento de protocolos com instituições estrangeiras permitindo uma troca de conhecimentos e intercâmbio de importantes relações institucionais.

- O IPCA apresenta forte especialização na investigação no domínio da contabilidade e fiscalidade (Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade, mas a produtividade em investigação do corpo docente é baixa em algumas outras áreas de gestão (poucas publicações em revistas de alto impacto - Journal Citation Report).

- O IPCA oferece uma oferta interessante de Pós-Graduações no domínio das contabilidades e

fiscalidade: Contabilidade Financeira Empresarial, Contabilidade de Gestão e Estratégia Empresarial; Fiscalidade; Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas.

- A Empregabilidade dos estudantes que concluem o ciclo de estudos está demonstrada. A abertura dos novos pólos de Braga e Guimarães oferecem oportunidades interessantes para a empregabilidade num futuro próximo.

- Um esforço adicional deverá ser feito no desenvolvimento de parcerias com entidades, uma vez que se propõem-se 80 vagas para o curso, mas apresentam-se somente 20 entidades com protocolo onde os estudantes poderão completar a sua formação.

- O ciclo de estudos tem duração, estrutura e objectivos de aprendizagem semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior. Contudo, sugere-se a exclusão da comparação com universidades Espanholas, uma vez que a base temporal do curso de gestão é de 4 anos.

- A Bibliografia em Português em algumas unidades curriculares está desactualizada e noutras, não está mesmo datada. Seria desejável que a bibliografia fosse mais actual, quer em Português, quer em Inglês. Há pouca bibliografia em inglês, quando o curso de propõe ter um semestre leccionado em língua estrangeira.